**Portaria n. 396 de 29 de junho de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a 125ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá dia 04 de julho de 2023, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar atividades de Tesoureiro, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a realizar a 125ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 04 de julho de 2023, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS.
2. Autorizar o Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a realizar atividades de Tesoureiro na sede do Coren, no dia 05 de julho de 2023, em Campo Grande/MS.
3. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 03 de julho, de Dourados/MS para Três Lagoas/MS e o retorno no dia 05 de julho de 2023, de Campo Grande/MS para Dourados/MS, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 03 a 05 de julho de 2023.
5. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF